

O ÚNICO E O DIVERSO



**06 a 09
JUN'22**



SEMANA ACADÊMICA INTEGRADA



- Ao término do evento será entregue certificado de horas cursadas.
- Consulte a Coordenação de Curso ou a Secretaria Acadêmica para dúvidas e regulamento do evento.
- Através do site da FAOSC na aba eventos é possível fazer a pré-inscrição e consecutivo pagamento junto ao setor financeiro.

Slip



FACULDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FAOSC
SOCIEDADE EDUCACIONAL PALMITOS
(FACULDADE REGIONAL PALMITOS)
INSTITUIÇÃO VINCULADA AO SISTEMA FEDERAL DE EDUCAÇÃO
Recredenciamento Portaria MEC nº 947, de 11/11/2020.
CNPJ: 07.488.858/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 005/2022 - DIREÇÃO ACADÊMICA

Aprova o REGULAMENTO DA SEMANA ACADÊMICA INTEGRADA FAOSC 2022/1º

A Direção Acadêmica da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento da Semana Acadêmica Integrada FAOSC com o tema central: O Único e o Diverso na FAOSC;

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palmitos (SC), 03 de junho de 2022.



Lucineide Orsolin
Diretora Acadêmica





FACULDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FAOSC
SOCIEDADE EDUCACIONAL PALMITOS
(FACULDADE REGIONAL PALMITOS)
INSTITUIÇÃO VINCULADA AO SISTEMA FEDERAL DE EDUCAÇÃO
Recredenciamento Portaria MEC nº 947, de 11/11/2020.
CNPJ: 07.488.858/0001-96

REGULAMENTO DA SEMANA ACADÊMICA INTEGRADA FAOSC 2022/1º

A Direção Acadêmica da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições aprova o Regulamento da Semana Acadêmica Integrada FAOSC 2022/1º abaixo descrita.

1. TEMA, OBJETIVO E METODOLOGIA DE REALIZAÇÃO DA SEMANA ACADÊMICA INTEGRADA FAOSC

Art.1 – A Semana Acadêmica Integrada FAOSC 2022/1º por medidas de segurança epidemiológicas será realizada somente para a comunidade estudantil interna e apresenta o tema “O Único e o Diverso na FAOSC” com o objetivo de aprimorar a formação acadêmica através da interdisciplinaridade curricular e da interação entre os estudantes de Graduação FAOSC.

Parágrafo Único: O tema “O Único e o Diverso na FAOSC” foi adotado devido a compreensão da multiplicidade de pensamentos que se expressão na unidade da formação, logo, o único emerge desta diversidade e pluralidade para desenvolver a excelência no ensino. A metodologia de realização da Semana Acadêmica Integrada FAOSC será presencial, portanto, sendo o evento transmitido somente nos casos de: a) Estudantes ou Docentes que portem comorbidades restritivas em decorrência do COVID ou quadro de saúde comprovado para distanciamento social em relação a eventos e demais; b) Familiares da mesma unidade familiar do Estudante ou Docente que estejam contaminadas por COVID devidamente comprovado por atestado médico; c) Estudantes ou Docentes portadores de atestado de afastamento durante o prazo contido no Regulamento de Aulas presenciais FAOSC - Resolução 003 e 004/2022.

2. CREDENCIAMENTO/INSCRIÇÃO /TAXAS/VAGAS

Art.2 - O credenciamento para participação será efetuado através dos seguintes meios e regras:



- I – Site www.faosc.edu.br – aba eventos inscrição e/ou;
- II – Presencialmente nas unidades da FAOSC em Palmitos/SC;
- III – Período de inscrição será de 30/05/2022 à 03/06/2022 com objetivo de participar e receber a certificação;
- IV - Mediante o pagamento junto a Secretaria Acadêmica da taxa de R\$ 30,00 (Estudantes FAOSC);
- V – Vagas são limitadas ao espaço do local: 120 (cento e vinte participantes)

3. CERTIFICAÇÃO

Art.3 – A Certificação da Semana Acadêmica Integrada FAOSC segue a modalidade: a) total no montante de 20h/a referente a participação nos 04(quatro) dias do evento; b) parcial envolvendo a proporcionalidade dos dias participados; c) declarada para período de 01(um) encontro ou apenas 01(uma) palestra. A Certificação fica condicionado:

- I – Registro de horas, dar-se-á a partir do cumprimento da carga horária, cuja participação nos dias seja validada no crachá/credencial do evento na saída conforme horário de carimbo descrito pelo protocolo/cerimonialista;
- II – Em casos da condição remota os participantes para validar as horas deverão permanecer com a câmera ligada para verificação de presença, bem como interagir via chat nas solicitações;
- III – A Certificação somente será realizada mediante registro diário de presença através do carimbo institucional fixado atrás do crachá/credencial;
- IV – No dia 09/06/2022, após o fim da Semana Acadêmica Integrada, deverá ser entregue o crachá do evento e retirado o recibo de entrega junto a Secretaria Acadêmica ou mesa organizadora no local.
- V – As formas de certificação descritas neste Regulamento estarão disponíveis para retirado após 15 dias do término da Semana Acadêmica Integrada junto a Secretaria Acadêmica FAOSC;
- VI – Qualquer situação adversa a este regulamento fica condicionado a verificação da Direção Geral FAOSC.

4. VETOS, PROIBIÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS

Art.4 – Orienta-se, ficando vetado e proibido as seguintes situações:

- I – Qualquer situação de saúde incapacitante/proibitiva para presença física, bem como atestados de afastamento gerais devem ser protocolados até horário de 18h00 do dia 06/06/2022, frente a isto será liberado *link* de acesso remoto do evento às 19h00m via WhatsApp;



- II - Crachá/credencial é recebido na abertura do evento, sendo este um documento intransferível, logo o carimbo de validação é de inteira responsabilidade do Estudante no horário determinado e avisado no protocolo do Evento, ou seja, não é permitido que outra pessoa execute a validação;
- II – Não é permitida validação de horas fora do horário pré-determinado;
- III – Saídas antecipadas por causas justificadas, pessoais ou adversas, não possibilitam carimbo de validação, sendo o caso registrado para posterior análise da FAOSC;
- IV – Não é permitido a entrada sem o uso de máscaras;
- V – Não é permitido alterar a ordem das cadeiras ou a disposição dos espaços devido as normas sanitárias municipais e institucionais FAOSC de proteção COVID;
- VI – Não é permitida a entrada de Crianças ou Menores sem o devido registro de inscrição ou comunicação antecipada a organização Institucional em virtude do número de vagas contingenciado;
- VII – É proibido a entrada com bebidas alcoólicas;
- VIII – É proibido a entrada de alimentos, bebidas, chimarrão ou objetos do gênero;
- IX – É proibido o uso de aparelhos telefônicos para atender chamadas dentro do evento, orientando-se o modo silencioso;
- X – Qualquer descumprimento deste Regulamento acarreta na perda das validações e da participação deste evento enquanto forma de sanção legal;
- XI - Qualquer situação não contida neste Regulamento fica a encargo da Direção do Evento determinar.

5 – MEDIDAS DE PROTEÇÃO COVID-19

Art.5 – As medidas de proteção COVID-19 seguem as normas sanitárias municipais e a PEC FAOSC/2021/2022/2023, com destaque:

- I – Uso de máscaras;
- II – Descontaminação com Álcool 70% na entrada e nos espaços de café;
- III – Aferência de temperatura na entrada do Evento – Caso o poder público solicite;
- IV – Distanciamento social dos acentos e demais;
- V – Plano de Entrada e Saída, sendo a **Entrada**: Guiado o local de acento através dos auxiliares de Evento; **Saída**: Ordenada por Fileira alternadas.

Palmitos/SC, 03 de junho de 2022.

Direção Acadêmica FAOSC

